

(UNOFFICIAL TRANSLATION OF THE STATEMENT OF THE
PORTUGUESE NATIONAL GROUP)

INTERNATIONAL CRIMINAL COURT

Candidature for election to the International Criminal Court of Almiro
Rodrigues

1. Almiro Rodrigues is the candidate supported by Portugal for election to the International Criminal Court.
2. Born in 1950, he has a Law Degree from the University of Coimbra and a Psychology Degree from the Psychology and Educational Science School of Lisbon, both in Portugal.
3. From 1983 to 2001, he attended several courses and post-graduate seminars in Portugal, France, Belgium, Netherlands and United Kingdom in areas such as the social perceptions of justice, personality and interpersonal relationships, European Law, the English Legal System and Language of Law, International Criminal Court, cooperation and legal assistance for the effective implementation of international agreements, International Humanitarian Law, etc. (see attached C.V.).
4. He has published reports, addressed conferences and lectured courses on International Criminal Law, Humanitarian Law, International Criminal Law procedure, Children's Human Rights, in Bosnia-Herzegovina, Germany, France, Brazil, Switzerland, Kosovo and Portugal.
5. Almiro Rodrigues was elected to the International Criminal Tribunal for the Former Yugoslavia from 1997 to 2001 and acted as Presiding Judge of Trial Chamber I of that Court. From 1997 to 1999, he presided over the working group on procedural rules. His attached C.V. details his responsibilities and achievements in the International Criminal Tribunal for the Former Yugoslavia and other activities in that Tribunal.
6. In Portugal, Almiro Rodrigues rose to the position of Deputy-General Prosecutor and lectured at the Training School for Judges and Prosecutors in the area of Judiciary Psychology. Presently, he is Adviser to the Justice Minister.

7. Almiro Rodrigues is the author of several reports, essays and publications, as listed in the attached C.V., mainly on International Criminal Law and Procedure, Protection of Teenagers and Children, Adoption, and Juvenile Jurisdiction. Forthcoming is "Apport de la Pratique du Tribunal Pénal International pour l'ex-Yugoslavie à la Protection des Droits Fondamentaux de la Personne Humaine", to be included in "Essays in honour of Judge A. Cassesse".
8. The expertise of Almiro Rodrigues in International Criminal Law and Procedure and his interest in the law of minors and juveniles and above all his experience in the International Criminal Tribunal for the Former Yugoslavia have convinced the signatories below that he meets the requirements of article 36, n.º.3 of the Rome Statute to be elected Judge of the International Criminal Court.

Lisbon, 15 October 2002

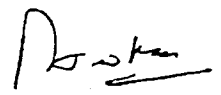
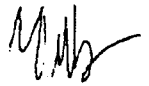
(Isabel de Magalhães Collaço)

(Mário Raposo)

TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL

Candidatura para a eleição como Juíz do Dr. Almiro Rodrigues

1. O Dr. Almiro Rodrigues é o candidato de Portugal à eleição como Juíz do Tribunal Penal Internacional.
2. Nascido em 1950, é licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e em Psicologia pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, da Universidade de Lisboa.
3. Desde 1983 até 2001, frequentou numerosos cursos e seminários de pós-graduação em Portugal, França, Bélgica, Países Baixos e Reino Unido, em domínios como Percepções Sociais da Justiça, Personalidade e Relações Interpessoais, Direito Europeu, Sistema Jurídico inglês e Linguagem Jurídica inglesa, Tribunal Penal Internacional, Cooperação e Assistência Jurídica para a aplicação efectiva de acordos internacionais, Direito Humanitário Internacional, etc (cf. curriculum vitae anexo).
4. Publicou relatórios e realizou cursos ou conferências sobre direito penal internacional, direito humanitário, direito processual internacional, direitos humanos das crianças, na Bosnia-Herzegovina, Alemanha, França, Brasil, Suíça, Kosovo e Portugal.
5. O Dr. Almiro Rodrigues foi Juíz do Tribunal Criminal Internacional para a antiga Jugoslávia (ICTY), de 1997 a 2001, tendo presidido, de 1999 a 2001, à primeira Câmara de Julgamento desse Tribunal.
De 1997 a 1999 também presidiu no mesmo Tribunal ao Grupo de Trabalho sobre regras processuais.
O seu curriculum vitae, em anexo, pormenoriza a sua intervenção nos casos submetidos a julgamento no ICTY e em outras actividades do Tribunal.



6. Em Portugal, o Juiz Almiro Rodrigues ascendeu, na Magistratura do Ministério Público, às funções de procurador geral-adjunto e foi professor do Centro de Estudos Judiciários (Escola de Magistrados), onde coordenou o departamento de Psicologia Judiciária.

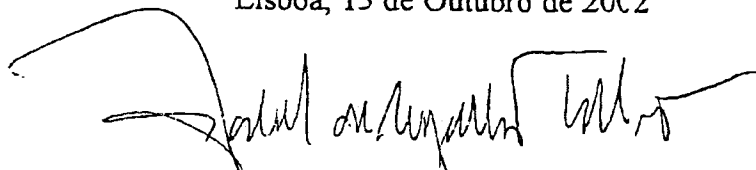
Actualmente exerce as funções de consultor junto do Ministro da Justiça.

7. O Juiz Almiro Rodrigues é autor de numerosos artigos e publicações, enumerados no curriculum vitae anexo, que versam nomeadamente sobre matérias de Direito Penal Internacional, Direito Processual Penal Internacional, Protecção de Menores e Adolescentes, Adopção e Jurisdição de menores.

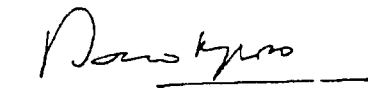
Está pendente de publicação um estudo seu sobre "Apport de la Pratique du Tribunal Pénal International por l'ex-Yugoslavie à la Protection des Droits Fondamentaux de la Personne Humaine", incluído nos "Essays in honor of Judge A. Cassesse".

8. A preparação do Dr. Almiro Rodrigues em Direito Penal e Processual Internacional, o seu interesse pelo Direito dos Menores e Adolescentes e sobretudo a sua experiência como juiz no Tribunal Internacional para a Antiga Yugoslávia levam os signatários a considerar que ele preenche os requisitos exigidos pelo artigo 36º, nº3, do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional para a sua eleição como Juiz desse Tribunal.

Lisboa, 15 de Outubro de 2002



Isabel de Magalhães Collaço



Mário Raposo